



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 10, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Presidente do Conselho Superior deste Instituto, face à solicitação do servidor AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1263505, membro titular do Conselho Superior, RESOLVE:

I – Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, até que seja concluído e homologado o resultado final do processo eleitoral de escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais dos *Campi* deste Instituto, para o exercício de mandatos no período 2014/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Presidente Substituto

---

BSI Nº 11/2013

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Senhor do Bonfim

**REQUERIMENTO**

**À Vossa Magnificência o Senhor Sebastião Edson Moura**

Presidente do Conselho Superior do IFBaiano

Sr. Presidente,

Em função da nossa candidatura para o cargo de Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Senhor do Bonfim, vimos, muito respeitosamente, requerer a V.S<sup>a</sup> o afastamento das atividades do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano, em atendimento ao Art. 15º do Regulamento do processo Eleitoral concernente ao certame para o mandato no período 2014 – 2018.

Solicitamos ainda que, se possível, seja emitida uma declaração de afastamento das referidas atividades pelo período da realização do pleito.

N.T., pede deferimento.

Senhor do Bonfim, 08.11.2013.

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Professor do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim

Membro do CONSUP como representante dos Diretores Gerais